



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5228/2019, *que institui a Nova Lei do Primeiro Emprego, e dá outras providências*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que institui a "Nova Lei do Primeiro Emprego". Em que pese o mérito da propositura, como um ferramental de incentivo, reduz drasticamente alíquotas da contribuição previdenciária e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acarretando impactos nos níveis de arrecadação, e portanto, faz-se primaz que a Comissão de Assuntos Econômicos avalie o cerne dessa minoração dos percentuais devidos pelo empregadores quando optarem pela modalidade de contratação pretendida pela propositura, bem assim, debruce-se sobre o aspecto da renúncia das contribuições previdenciárias ali estampadas.



Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5228/2019, que institui a Nova Lei do Primeiro Emprego, e dá outras providências, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Senador Humberto Costa
Senador



SF/19907.76054-28 (LexEdit)